



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº 071 de 26 de Julho de 2018

### Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 646.400,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 601, 22 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 646.400,00 ( seiscientos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 30.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS -- R\$ 2.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS -- R\$ 30.000,00

2.05.00.15.451.0010.2.0029 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS -- R\$ 70.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS ----- R\$ 35.000,00

2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.36.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA --- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 147.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 147.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0039 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR ----- R\$ 95.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 95.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 15.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 200.000,00

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 225.000,00

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.06.04.13.392.0005.2.0055 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 330.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 8.400,00

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 15.400,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 15.400,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 4.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE --- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 100.000,00

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

26/07/18

Coordenador(a) de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG  
PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0078 - 3.3.90.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO ----- R\$ 10.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

### Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.04.10.303.0006.2.0084 - 3.3.90.32.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS ----- R\$ 10.000,00  
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 120.000,00

Total Geral ----- R\$ 646.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

### Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

#### Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 114.400,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 114.400,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 114.400,00

#### Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

##### Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----- R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 200.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 200.000,00

#### Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ---- R\$ 225.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 225.000,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 225.000,00

#### Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.000,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 7.000,00

#### Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE --- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 100.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 100.000,00

Total Geral ----- R\$ 646.400,00

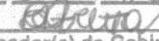
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de Julho de 2018

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

26/07/18

  
Coordenador(a) de Gabinete